

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

PORTARIA Nº 025 DE 08 DE JUNHO DE 2018

"Afasta servidor que especifica por deferimento de Auxílio-Doença e dá outras providenciais."

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA PEDROSO DA SILVA, lotada na Educação, teve deferido em seu favor Auxílio-Doença, o qual será pago pelo INSS;

RESOLVE:


Art. 1º. Fica afastada das suas atividades laborativas a servidora APARECIDA PEDROSO DA SILVA, a qual está amparada por Auxílio-Doença concedido pelo INSS, benefício nº 6225446943, a contar de 02 de abril de 2.018 até a sua cessação, a ser comunicada pelo INSS.

Art. 2º. Determino ao DRH que proceda a suspensão do pagamento da servidora supra nominada a partir da concessão do benefício. Em caso de ter havido pagamento a partir da mencionada data, deve haver a compensação quanto do retorno da servidora à atividade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo a 02 de abril de 2.018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró - MG, 08 de junho de 2.018


Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL